



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1515/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para tratar dos detalhes da estruturação dos editais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Sarandi na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2822
Página 18 e 19, em 26/07/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada os fazedores e fazedoras de Cultura do município de Sarandi, Estado do Paraná, para participarem da Audiência Pública referente a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), ocasião em que serão discutidos os detalhes sobre a distribuição dos recursos oriundos da referida Lei.

Parágrafo único: Em discussão única, a referida Audiência Pública realizar-se-á no dia 01 de Agosto de 2023, no Centro Cultural Irmã Antona - Casa da Cultura, às 19h30min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1515/2023

Digitado pela servidora Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito